

CARTILHA

Mulheres

NA POLÍTICA

CONSTRUINDO IGUALDADE DE
GÊNERO NAS ELEIÇÕES 2024



Convite a quem navega

Você é mulher e quer se candidatar nas eleições 2024?
Você é eleitora e, a partir de seu voto, está interessada em construir uma política mais inclusiva e representativa?
Quer entender os caminhos pelos quais as mulheres passam até chegar às esferas de governo no Brasil?
Deseja compreender as principais dificuldades que elas enfrentam na luta política?
Almeja saber dos instrumentos legais e das estratégias para que essas dificuldades sejam enfrentadas?
Quer se orientar no campo prático e traçar uma boa estratégia de campanha?

Essa cartilha é para você!

Somos pesquisadoras da Universidade Federal de Goiás e atuamos a partir de uma parceria com o Observatório Nacional da Mulher na Política. Desejamos, com este material, fornecer instrumentos para a construção conjunta de sua atuação cidadã enquanto mulher que faz política.

***Navegue por aqui...
Tire sua dúvida! Oriente-se!***

Sumário

Compreender a participação das mulheres na política: qual é a nossa luta cotidiana? 4

1. Obstáculos enfrentados pelas mulheres na política 6

2. Candidaturas fictícias e os entraves à igualdade de gênero 13

3. As mulheres políticas e a violência de gênero 15

Conhecer para ocupar as esferas de poder 21

4. Defendendo-se da violência nas eleições 2024 22

5. Conhecendo os poderes Legislativo e Executivo dos municípios 26

6. A importância da participação das mulheres na política 30

Decidi me candidatar: como faço? 34

7. Passo a passo para concorrer aos cargos de Prefeita e Vereadora nas eleições 2024 35

8. Como planejar sua jornada eleitoral 39

9. Boas práticas intrapartidárias 47

Uma cartilha para seguirmos juntas! 53

CONTROLES DE PÁGINA



Clique no capítulo escolhido acima e vá direto para o assunto.



Em todas as páginas: clique na seta para voltar ao sumário.

Compreender a participação das mulheres na política: Qual é a nossa luta cotidiana?

A cartilha “Mulheres na Política: construindo igualdade de gênero nas eleições 2024” é uma produção do “De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024”.

O *De Olho nas Urnas* foi financiado com recursos federais provenientes de emenda parlamentar aprovada na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, mediante articulação do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP). Tem como objetivo promover a participação das mulheres na política eleitoral, além de monitorar as iniciativas de promoção da igualdade de gênero nas eleições municipais.

Essa cartilha fornece informações e orientações para mulheres interessadas em ingressar na política, bem como para todas as pessoas que desejam apoiar e promover a igualdade de gênero nesse campo. Com ela, buscamos inspirar mulheres para moldar o futuro.

Por isso, convidamos você, mulher, a se engajar na política e contribuir na construção de um **Brasil** mais igualitário e plural. Afinal, as **mulheres podem** representar uma força poderosa, capaz de transformar a realidade brasileira.

Acreditamos que o lugar das mulheres – em todas as suas pluralidades – também é o da política. E **acreditamos em você** nessa jornada pela sua eleição. Empodere-se, seja a esperança de que o mundo precisa. Vamos, juntas, construir um horizonte de igualdade, inclusão e liderança.

O que é essa cartilha?

É um manual que dá dicas para as mulheres que atuam na política partidária. Ele foi feito para ajudar a compreender os desafios enfrentados pelas mulheres para exercerem seus direitos políticos.

Por que ela existe?

Para sensibilizar sobre temas e desafios que as mulheres enfrentam ao buscar uma participação política mais ativa. Entre esses desafios, sabe-se que o fato de ser mulher pode gerar dificuldades relacionadas à captação de verbas para a campanha. Além disso, as mulheres enfrentam diversos tipos de violência política que os homens não enfrentam.

O que essa cartilha ensina?

Como as mulheres podem trilhar o caminho da política e, ainda, como reconhecer e denunciar casos de violência política e discriminação de gênero. As denúncias devem ser feitas nas instituições de justiça, que são os lugares onde as leis são aplicadas, garantindo os direitos políticos.

Desejamos que essa cartilha funcione como um guia para as mulheres que querem lutar pelos seus direitos políticos.



**Você não
está sozinha.
Estamos aqui
para te ajudar!**

1 Obstáculos enfrentados pelas mulheres na política

O que são?

Entre os diversos obstáculos enfrentados pelas mulheres, as discriminações (ou estereótipos de gênero) são a base do problema. Ideias pré-concebidas sobre como homens e mulheres deveriam se comportar influenciam a forma como as pessoas percebem a si mesmas e o mundo, ao mesmo tempo que determinam as suas oportunidades e expectativas.

Qual é a origem desses obstáculos?

Os estereótipos de gênero têm suas raízes em práticas sociais antigas, profundamente enraizadas na nossa história e na nossa cultura. Ao longo dos séculos, diferentes papéis e responsabilidades foram atribuídos aos homens e às mulheres. Esses papéis vêm se perpetuando em razão de normas sociais, religiosas e culturais. Hoje em dia, a maneira pela qual mulheres e homens são retratados em filmes, programas de TV ou anúncios reforça esses estereótipos. O homem é constantemente apresentado como “forte”, “provedor”, “corajoso” e “aventureiro”. Já a mulher, como “frágil”, “dócil”, “recatada” e “do lar”. Essas e outras ideias pré-concebidas são tratadas pelas instituições (educacionais, religiosas etc.) como imutáveis: há uma crença presente no imaginário social de que esses papéis são sólidos, como se não pudesse haver uma troca contínua de funções e responsabilidades na sempre dinâmica vida cotidiana.



Exemplos de estereótipos de gênero:



Homens: afirmar que **todos** são fortes, racionais, líderes natos, que não demonstram emoções (“homem que é homem não chora”).

Mulheres: estabelecer que **todas** são frágeis, emocionais, cuidadoras, não aptas para liderança, indecisas (“mulher chora por qualquer coisa”).

Por que são prejudiciais?

Limitam o potencial individual: impedem que as pessoas explorem todo o seu talento, pois as pressionam a se encaixar em moldes pré-definidos.

Perpetuam desigualdades: reforçam a ideia de que homens e mulheres são diferentes, que cada um está predestinado a atividades sociais e familiares específicas, justificando a discriminação e, em casos extremos, naturalizando a violência.

Causam sofrimento: podem levar a problemas de autoestima, ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos; podem levar à violência.

Como enfrentá-los?

Educação: conscientizar a sociedade sobre os efeitos negativos dos estereótipos e promover a igualdade de gênero desde a infância.

Representatividade: aumentar a presença das mulheres em diferentes áreas da sociedade, tais como na política, nos cargos de chefia, nas universidades, na mídia e no mercado de trabalho.

Diálogo: debater e questionar as diferentes formas como a sociedade valoriza homens e mulheres, desafiando crenças limitantes e promovendo a mudança e a igualdade.

Lembrando que educação para a igualdade de gênero em nada se assemelha com aquilo que se popularizou como ideologia de gênero, hein?;

Fique de olho

Cada pessoa é única e possui suas próprias características, independentemente do seu gênero.

Em uma democracia, todos os seres humanos devem ter igualdade em direitos e oportunidades.



Juntas podemos construir um Brasil livre de estereótipos e com mais mulheres na política!

PRINCIPAIS DESAFIOS DAS MULHERES CANDIDATAS

Apesar dos avanços conquistados nos últimos anos, diversos obstáculos ainda impedem ou dificultam a participação plena e igualitária das mulheres no cenário político, vejamos:

Já vimos que os estereótipos de gênero são ideias sobre o que as mulheres “devem” ou “não devem” fazer com base em seu gênero. Eles geram nossos principais desafios.

Visão tradicional

A sociedade ainda carrega uma visão tradicional de gênero que associa as mulheres a papéis domésticos e de cuidado, desvalorizando suas capacidades de liderança e gestão.

Impacto na percepção pública

Essa visão estereotipada influencia a percepção do público sobre a capacidade das mulheres de governar e tomar decisões políticas, levando à desconfiança sobre suas habilidades e qualificações.

Exemplos

A mídia frequentemente retrata as mulheres políticas de forma caricatural, focando em sua aparência ou vida pessoal em vez de focar em suas propostas e qualificações.

Falta de representatividade

Sub-representação feminina

Mesmo compondo 52% do eleitorado, as mulheres ainda ocupam um número ínfimo de cargos eletivos em comparação com os homens. *Nas eleições municipais de 2020, apenas 12,4% das prefeituras foram ocupadas por mulheres, e 16,3% das cadeiras nas Câmaras Municipais.*

Desafios para candidaturas femininas

Essa sub-representatividade cria um ambiente político desfavorável para as mulheres, dificultando o acesso a recursos, apoio político e visibilidade.

Exemplos

A falta de “figuras exemplos” de mulheres na política pode desmotivar outras a se candidatarem, perpetuando a disparidade de gênero.



Violência política de gênero

Ataques e assédios

A participação feminina enfrenta obstáculos específicos, como ataques direcionados ao corpo e à sexualidade. As mulheres que se candidatam a cargos políticos são frequentemente vítimas de violência política de gênero, incluindo ataques verbais, físicos e psicológicos, tanto *online* quanto *off-line*.

Vigília constante

Aparência e vestimenta são alvo de críticas, desvalorizando a capacidade e as ideias. Vida pessoal e sexual são expostas e exploradas para desqualificá-las moralmente.

Desqualificação intelectual

Capacidades profissional e intelectual questionadas. Atribuições de sucesso a fatores externos, como aparência ou relações pessoais. Dificuldade em serem reconhecidas como especialistas em suas áreas.

Impacto na participação feminina

Essa violência cria um ambiente hostil e intimidador que impede a participação plena das mulheres na política, silenciando suas vozes e limitando suas aspirações.

Dificuldades em conciliar vida pessoal e política

Mulheres políticas muitas vezes enfrentam desafios para equilibrar suas responsabilidades familiares com suas carreiras políticas.

Ameaças à segurança

Algumas mulheres recebem ameaças diretas à sua segurança pessoal ou de seus familiares. Isso pode ser extremamente perturbador e limitar sua liberdade de expressão e de atuação.

Exclusão deliberada

Mulheres podem ser excluídas de comitês, decisões importantes ou espaços de poder dentro dos partidos políticos e de casas legislativas.

Desigualdade de financiamento

As mulheres geralmente têm menos acesso a recursos financeiros para campanhas eleitorais, dificultando sua competitividade em relação aos candidatos masculinos.

Dupla ou tripla jornada de trabalho

Família e política

As mulheres, em sua maioria, ainda são responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidado, o que resulta numa sobrecarga de trabalho. Quando decidem se candidatar a um cargo político, conciliar as demandas da campanha com as responsabilidades familiares é um desafio significativo que pode levar ao esgotamento e à desistência da candidatura.



Cultura machista

Preconceitos e discriminação

A cultura machista presente na sociedade brasileira se manifesta também na política.

Precisamos lutar contra o machismo para que as mulheres sejam reconhecidas como líderes e tomadoras de decisão, acabando com o descrédito, a invisibilidade e a subestimação de suas capacidades. O uso de linguagem sexista, a objetificação das mulheres e a minimização de suas contribuições são exemplos do machismo presente na política.

Falta de apoio nos partidos

Resistência interna

As mulheres que desejam se candidatar a cargos públicos podem enfrentar resistência dentro dos próprios partidos políticos, por parte de líderes e membros que preferem manter o status quo masculino.

Dificuldade de ascensão

A falta de incentivo dentro dos partidos dificulta o acesso das mulheres a cargos de liderança e a oportunidades de candidatura.

Exemplos

Falta de transparência sobre como os recursos serão distribuídos e sobre o montante recebido pelos partidos. As mulheres podem ter menos acesso a recursos partidários e a tempo de TV e isso afeta sua visibilidade entre o eleitorado.

Fique de olho

nos exemplos



Humilhação e desqualificação

Debochese ironias – imitar a voz da mulher, zombar de suas ideias e propostas. Interromper seu tempo regimental de fala. Tocar em seu corpo de forma constrangedora sem consentimento. “Ela não sabe do que está falando.” “É melhor ela voltar para a cozinha.” “Mulher não entende de política.”

Mensagens de ódio e ameaças

As redes sociais e plataformas digitais são frequentemente usadas para assediar mulheres políticas. Isso pode envolver ameaças, difamação, disseminação de informações falsas e até mesmo doxing (revelação de informações pessoais). “Você deveria ser calada.” “Vou te colocar no seu lugar.” “Cuidado para não sair de casa sozinha.”

Comentários sobre aparência

Críticas à vestimenta, cabelo, maquiagem e até mesmo peso da mulher: “Você está usando uma roupa muito provocativa para um evento político.” “Ela só conseguiu esse cargo por causa da sua aparência.”

Falta de apoio financeiro

Os partidos políticos e doadores privados muitas vezes preferem investir em candidatos homens, perpetuando a disparidade de recursos. As mulheres podem ter mais dificuldade, por falta de recursos, em realizar eventos de campanha, contratar assessores e produzir materiais de divulgação. Podem também ter dificuldades de acesso aos documentos e às informações do partido. Muitas vezes sofrem ameaças de corte de recursos caso não apoiem determinada candidatura.

Candidaturas "fictícias" e os entraves à

2. Igualdade de gênero

O princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, previsto na Constituição Federal, é fundamental para a construção de uma democracia justa e representativa. No entanto, a prática de candidaturas femininas "fictícias" representa um retrocesso nesse sentido, impedindo o avanço da representatividade feminina nos espaços de poder e decisão.

O que são candidaturas "fictícias"?

São candidaturas de mulheres que, na realidade, não pretendem exercer o cargo para o qual se candidatam, servindo apenas para cumprir a cota de gênero exigida pela legislação eleitoral. Essa prática fraudulenta impede que mulheres com reais aspirações políticas e capacidade de liderança ocupem seus lugares de direito.

Medidas para combater as candidaturas "falsas, laranjas ou fictícias"

Justiça Eleitoral

Realizar fiscalizações mais rigorosas das candidaturas, com a correta aplicação de sanções, para os casos comprovados de fraude.

Ação de impugnação

Caso seja constatada a existência de candidaturas femininas "fictícias", os interessados podem ajuizar ação de impugnação ao mandato eletivo para a anulação dos votos atribuídos à candidata ou à coligação.

Penalidades

Comprovada que a candidatura foi fictícia, a candidata e toda a sua chapa poderão sofrer penalizações, como multa e até mesmo cassação dos mandatos, se houver eleitos.



Responsabilidade das Candidatas

É importante que as mulheres que se candidatam a cargos eletivos o façam por convicção, com o real propósito de exercerem o mandato caso sejam eleitas. Candidaturas “fictícias” são antiéticas e ilegais e contribuem para a perpetuação da desigualdade de gênero na política.

Dever da sociedade

A sociedade civil também tem um papel importante no combate às candidaturas “fictícias”. É fundamental conscientizar a população sobre essa prática e incentivar o voto em candidatas que realmente representam os anseios das mulheres.

Juntas, podemos construir uma democracia mais justa e igualitária, com a participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão!



LEMBRE-SE:

Vote em mulheres com propostas reais e compromisso com a representatividade feminina!

Diga **NÃO** às candidaturas “fictícias”!

Ajude a construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos!

3 As mulheres políticas e a violência de gênero

A Lei n. 14.192, sancionada em agosto de 2021, tem como objetivo combater a violência política contra a mulher durante as eleições e em suas funções públicas.

A promulgação dessa Lei foi importante porque, pela primeira vez no Brasil, deu-se um nome, no ordenamento jurídico, às violências que as mulheres sofrem quando ocupam cargos políticos.

Essas violências podem se manifestar de diversas formas e aqui apresentamos algumas de suas faces.

Violência simbólica: A forma mais sutil e disseminada. Inclui piadas, comentários e imagens que diminuem as mulheres e reforçam a ideia de que a política é um espaço exclusivamente masculino. Não dar espaço de fala em palanques e espaços públicos é uma das facetas deste tipo de violência.

Exemplos:

Proferir frases como “mulher não entende de política”; “Lugar de mulher é em casa”; “Política é um ambiente muito sujo para mulheres.”

Você sabia?

O plenário do Senado passou a ter um banheiro feminino apenas no ano de 2016, mais de 55 anos depois da inauguração do prédio do Congresso. A falta de um espaço físico adequado às senadoras é uma forma de violência simbólica de gênero.

Violência psicológica: Inclui intimidação, ameaças e difamação, atribuindo à mulher fato que seja ofensivo à sua reputação e à sua honra. Disseminar fofocas, memes depreciativos ou notícias falsas.

Exemplos:

Ameaçar familiares ou círculo íntimo. Espalhar boatos e mentiras sobre a vida pessoal da mulher. Diminuir a mulher e seus feitos. Chamar a mulher de louca e dissimulada.

Violência física:

Agressão física contra a mulher. Assédio sexual. Inclui contatos físicos não permitidos, tapas, beliscões, socos, chutes e até mesmo assassinatos.

Exemplos:

Agressões durante eventos políticos. Tentar ou, efetivamente, beijar, abraçar, apalpar sem consentimento. Feminicídio de mulheres políticas.

Violência econômica:

Fere a autonomia financeira da mulher. Inclui negar recursos para campanhas políticas, sabotar negócios e controlar os ganhos da mulher.

Exemplos:

Dificultar o acesso a financiamentos para campanhas, boicotar o trabalho da mulher, bem como controlar a gestão dos recursos públicos inerentes ao cargo político.

Violência institucional:

De acordo com a Lei nº 14.321/2022, ela ocorre quando um agente público submete uma vítima ou uma testemunha de crimes violentos a “procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização”.

Exemplos:

Investigações negligentes ou ineficazes.
Investigações que geram constrangimento à mulher.
Acusações de que a mulher “provocou” a violência.

Algumas consequências da violência de gênero na política**Desestímulo à participação política das mulheres**

As mulheres podem desistir de se candidatar ou de se envolver na política por medo da violência.

Reforço da desigualdade de gênero

A violência impede que as mulheres participem da vida política e contribuam para a sociedade.

Prejuízo à democracia

A participação das mulheres é essencial para uma democracia justa e representativa.



Medidas de prevenção

Ampliar as políticas de educação para a igualdade de gênero

Ensinar desde a infância sobre a importância da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Desconstruir estereótipos de gênero e promover o respeito à diversidade.

Promoção da participação política das mulheres

É fundamental promover ações e políticas públicas que assegurem o engajamento das mulheres em partidos políticos. Essas ações podem se dar no campo prático imediato – como a existência, nos espaços de campanha ou nos partidos, de lugares para as crianças ficarem e brincarem em segurança – ou podem ter cunho estrutural, como a divisão igualitária, com os homens, das funções domésticas e da rotina de cuidados no seio da família, possibilitando, às mulheres, maneiras de inserção na esfera pública.

Criação de ambientes políticos mais seguros

Adotar códigos de conduta que proíbam a violência de gênero nas instituições políticas. Implementar medidas de proteção para mulheres vítimas de violência.

Medidas de Repressão

Fortalecimento dos mecanismos de denúncia:

Divulgar canais de denúncia de violência política de gênero e lutar para garantirmos a aplicação da lei contra a violência política de gênero (Lei nº 14.192/2021), com correta investigação e aplicação das penalidades legais aos agressores.

Apoio às vítimas de violência:

Oferecer atendimento psicológico, jurídico e social às mulheres vítimas de violência. Garantir sua segurança e bem-estar.

Outras medidas importantes

Aumento da representatividade feminina nas instituições políticas

Adotar cotas de gênero para cargos eletivos e de poder. Combater a discriminação de gênero nos processos de distribuição de recursos públicos de campanha pelos partidos.

Monitoramento da violência política de gênero

Coletar dados sobre a violência contra as mulheres na política. Realizar pesquisas e estudos sobre o tema, a fim de se desenhar políticas públicas mais eficazes de enfrentamento a essas práticas.

Mobilização da sociedade civil

Conscientizar a sociedade sobre a importância do enfrentamento à violência de gênero na política. Engajar a sociedade civil na luta por uma política mais justa e igualitária.

LEMBRE-SE:

É importante ressaltar que o enfrentamento à violência de gênero na política é uma responsabilidade de todo mundo.

Homens e mulheres devem se unir para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A participação de todas e de todos é fundamental para garantir que as mulheres possam exercer seus direitos políticos livremente e sem medo de violência.



Fique de olho

Todas essas formas de violência, inclusive aquelas que soam como “piadas” ou “brincadeiras”, podem impedir a participação das mulheres na política e podem prejudicar a democracia!

OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Desigualdades raciais na política

Apesar da grande representatividade das mulheres negras dentro da sociedade – 28% das brasileiras são negras –, há ainda uma baixíssima ocupação dessas mulheres em cargos de poder.

No cenário político, os números apresentaram, entre as eleições 2016 e 2020, uma ligeira melhoria, fruto da luta das mulheres pretas articuladas em movimentos sociais. No entanto, apesar dos recentes avanços, os dados continuam alarmantes e precisam melhorar.

Vereadoras

64% a mais de mulheres pretas eleitas em 2020, se comparado aos dados de 2016. Mas a sub-representatividade ainda é muito grande: *mulheres pretas ocupam apenas 2,3% das cadeiras nas Câmaras Municipais.*

Prefeitas

Aumento de 22% em 2020, se comparado com o pleito de 2016. No entanto, *as mulheres pretas ainda representam apenas 1,6% das prefeituras do país.*

Desigualdade persistente

Apesar do crescimento, as mulheres pretas ainda são sub-representadas em relação à sua proporção na população brasileira!

DE OLHO NA HISTÓRIA

A primeira mulher negra que assumiu um mandato no país foi Antonieta de Barros.

Deputada estadual por Santa Catarina, a parlamentar foi eleita em 1934 e ganhou destaque por sua luta pela educação, sendo, inclusive, a responsável pela criação do Dia da Professora e do Professor.

A luta pela igualdade racial e de gênero na política é um compromisso de todas. Assuma seu papel na construção de um futuro mais justo e inclusivo!



Conhecer para ocupar as esferas de poder

4 Defendendo-se da violência nas eleições 2024

As eleições 2024 se aproximam, e com elas a oportunidade de construirmos uma política mais justa e igualitária para as mulheres. No entanto, a violência de gênero ainda é uma realidade no cenário político brasileiro. Para combatê-la – e para garantir a participação plena das mulheres – é fundamental que as candidatas conheçam seus direitos e as ferramentas disponíveis para se defenderem.



PREVENÇÃO

Conhecimento Legislativo

Familiarize-se com a Lei Eleitoral e com a Lei de combate à violência política de gênero.

Capacitação da Equipe

Treine sua equipe de campanha para identificar e responder a casos de violência de gênero.

Planejamento Estratégico

Inclua na estratégia de campanha medidas de prevenção à violência, como monitoramento online e segurança pessoal.

Rede de Apoio

Construa uma rede de apoio com outras candidatas, organizações da sociedade civil e autoridades.

COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Monitoramento constante

Monitore as redes sociais e outros canais de comunicação para identificar e denunciar notícias falsas e conteúdos discriminatórios.

Produção de conteúdo informativo

Crie e divulgue conteúdo que combata estereótipos de gênero e desinformação sobre a participação das mulheres na política.

Parcerias com a mídia

Estabeleça parcerias com veículos de comunicação para promover a cobertura justa e equilibrada da campanha.

DENÚNCIA E REPRESSÃO

Documentação das agressões

Guarde registros de todas as formas de violência, como mensagens, fotos, vídeos e prints.

Denúncia formal

Denuncie casos de violência às autoridades competentes, como a Polícia Civil, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o Ministério Público Eleitoral (MPE).

Acompanhamento jurídico

Busque o apoio de uma advogada ou de uma equipe jurídica especializada em violência política de gênero.

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA POLÍTICA

Mobilização e engajamento

Incentive a participação de mulheres em debates, eventos e atividades políticas.

Promoção da educação política

Promova ações de educação política no seu município para conscientizar a população sobre a importância da participação das mulheres na política.

Apoio a outras candidatas

Fortaleça a rede de apoio entre candidatas, compartilhando experiências e estratégias.

MECANISMOS DE DEFESA

LEGISLAÇÃO

***Lei da Violência Política de Gênero
(Lei nº 14.192/2021),***
conhecida como Lei de Combate à
Violência Política contra a Mulher.

***Lei das Eleições
(Lei nº 9.504/1997)***
tipifica crimes eleitorais como a divulgação
de informações falsas e a calúnia.

***Lei Maria da Penha
(Lei nº 11.340/2006),***
protege as mulheres de qualquer forma
de violência doméstica e familiar.

***Lei do Femicídio
(Lei nº 13.104/2015),***
tipifica o feminicídio como crime hediondo.

CANAL DE DENÚNCIAS PARA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

No site do TSE, você encontra um espaço específico para denunciar a violência política de gênero, que te direcionará para o preenchimento de um formulário do Ministério Público Eleitoral, instituição que tem as funções de apurar e de dar início aos processos criminais de violência política contra as mulheres.

[Clique aqui e vá direto ao site](#)

DISQUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Este é um serviço nacional que atende denúncias de violência contra a mulher, incluindo casos de violência política.

O número 180, além de receber ligações gratuitas e anônimas, possui um canal no WhapsApp.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - WHATSAPP (61) 99656-5008

Você pode entrar em contato diretamente com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, por meio deste número no WhatsApp, para denunciar casos de violência política de gênero.

LEMBRE-SE:

Você não está sozinha

A violência de gênero na política é um problema social e combatê-la é responsabilidade de todas nós.

Sua voz é importante

Denunciar a violência é fundamental para garantir a sua segurança, o direito à participação política e encorajar que mais mulheres denunciem.

Juntas, podemos construir uma política mais justa e igualitária para todas!

5 Conhecendo os Poderes Legislativo e Executivo dos municípios

Poder Executivo Municipal: o que faz a Prefeita?

A Prefeita é a chefe do Poder Executivo Municipal e desempenha um papel crucial na administração da cidade. Aqui estão algumas das principais responsabilidades e funções de uma Prefeita:

Planejar e executar políticas públicas

A Prefeita é responsável por desenvolver e implementar políticas públicas que atendam às necessidades da população local. Isso inclui áreas como saúde, educação, transporte, habitação e meio ambiente.

Gerir os recursos públicos

Ela supervisiona o orçamento municipal, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e transparente. Isso envolve tomar decisões sobre investimentos, projetos e programas.

Representar o município

A Prefeita é a principal representante da cidade em eventos, reuniões e negociações. Ela interage com outras autoridades, líderes comunitários e cidadãos para promover os interesses locais.





Liderar a equipe de governo

Ela lidera o corpo administrativo da prefeitura, incluindo secretários, diretores e outros funcionários. A Prefeita deve coordenar esforços para alcançar os objetivos estabelecidos.

Prestar contas à população

← A Prefeita deve atuar de forma transparente e prestar contas à comunidade. Isso envolve fazer e publicizar relatórios regulares sobre as atividades da prefeitura, gastos públicos e resultados alcançados.

A participação das mulheres na política é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Se você tem interesse em se candidatar a Prefeita, informe-se sobre os requisitos, busque o apoio de um partido político e se prepare para liderar seu município com ética, competência e compromisso com o bem-estar da população.

LEMBRE-SE:

A Prefeita tem um papel fundamental na gestão do município e na qualidade de vida da população.

O cargo de Prefeita exige compromisso, responsabilidade e capacidade de liderança.

Para saber mais sobre a atuação de uma Prefeita, você pode:

Acompanhar as notícias locais e observar as ações da Prefeita em relação a questões importantes no seu município.

Participar de reuniões públicas, audiências e eventos municipais para entender melhor o trabalho dela.

Pesquisar documentos oficiais, como planos de governo e relatórios de gestão de mandatos anteriores.

Sites e redes sociais da Prefeitura: a Prefeitura de cada município possui um site oficial e perfis nas redes sociais onde você pode encontrar informações sobre a atuação da Prefeita, as políticas públicas em andamento e os serviços prestados à população.

Consultar o site do TSE: o TSE disponibiliza em seu site informações sobre as eleições municipais, incluindo as candidaturas, os resultados das votações e as prestações de contas dos candidatos.

Poder Legislativo Municipal: o que faz uma Vereadora?

A Vereadora é uma representante do povo na Câmara Municipal. Ela é eleita pelo voto popular para um mandato de quatro anos, podendo ser reeleita várias vezes. A principal função da Vereadora é legislar, ou seja, elaborar e aprovar leis que impactam a vida da população do município. Além da proposição de leis, a Vereadora também tem como funções:

Fiscalizar o Poder Executivo

Representar o povo da sua cidade

Articular-se com outros órgãos

Proporcionar o diálogo entre o governo e a população

COMO SABER MAIS SOBRE A ATUAÇÃO DE UMA VEREADORA?

Acompanhar as sessões da Câmara Municipal, onde os vereadores debatem e votam projetos.

Ler documentos oficiais, como projetos de lei, atas e relatórios.

Participar de eventos comunitários e conversar diretamente com a Vereadora.

Sites e redes sociais das Vereadoras e da Câmara Municipal: A Câmara Municipal de cada município possui um site oficial e perfis nas redes sociais onde você pode encontrar informações sobre a atuação das Vereadoras, as leis em tramitação e os projetos em andamento.

O TSE disponibiliza em seu site informações sobre as eleições municipais, incluindo as candidaturas, os resultados das votações e as prestações de contas dos candidatos.



IMPORTANTE

Uma Vereadora não precisa conhecer todas as leis nem os pormenores da burocracia estatal pois, **quando eleita, poderá contar com o auxílio de uma gama de servidores públicos capacitados para apoiá-la no seu trabalho.** Por isso, não se sinta menos capaz por não ser especialista. É impossível para qualquer parlamentar conhecer todas as normas.

Você, quando eleita, terá uma equipe para ajudá-la a exercer o seu mandato.

LEMBRE-SE:

- ✱ A Vereadora tem um papel importante na defesa dos interesses da população e na construção de um município melhor.
- ✱ O cargo de Vereadora exige compromisso, responsabilidade e capacidade de diálogo.
- ✱ As mulheres são tão aptas quanto os homens a ocupar cargos de liderança na política.
- ✱ A participação das mulheres na política é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Juntas, podemos construir um futuro melhor para todos!

6. A importância da participação das mulheres nas esferas de poder

Todo mundo já sabe: as mulheres são mais da metade da população brasileira. No entanto, elas ainda não ocupam o mesmo espaço que os homens na política e isso precisa mudar!

Igualdade de gênero na política é questão de justiça social e efetivação da participação cidadã.

Veja por que eleger mulheres é importante para todas as pessoas:

Enfrentamento à discriminação

← Chega de discriminação contra as mulheres! Vamos agir para que elas sejam tratadas com respeito e igualdade em todos os âmbitos da sociedade.

Enfrentamento à desigualdade de gênero

A presença de mulheres na política ajuda a desafiar estereótipos e promover a igualdade entre homens e mulheres, conforme prevê o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Além disso, a presença de mais mulheres na política ajuda a trazer pautas e olhares diversos aos quais não estamos acostumados.

Mais representatividade

Quando as mulheres se veem representadas nas esferas públicas, elas se sentem mais encorajadas a participar da sociedade e a lutar por seus direitos. ***Ou seja, as mulheres eleitas elegerão mais mulheres no futuro! Por isso, essa mudança começa agora!***

Mais igualdade na política

Uma vez nas esferas decisórias, as mulheres podem se articular e pressionar seus pares com mais efetividade, para o cumprimento das leis contra a violência de gênero. Além disso, no âmbito legislativo, elas podem incrementar os instrumentos legais disponíveis, ou propor novos, visando a igualdade de oportunidades e o direito a uma vida digna, sem violência.

Mais integração das políticas públicas

As políticas públicas para as mulheres devem ser integradas, isto é, devem trabalhar juntas para alcançar seus objetivos, afinal, as mulheres representam mais da metade da população. É importante fortalecer a articulação coordenada entre os diferentes órgãos e programas governamentais que considerem as necessidades desta população.

Priorização de temas importantes para as mulheres e para todos

Historicamente, os mandatos de mulheres priorizam a construção e a implementação de políticas públicas que beneficiam de forma direta outras mulheres e/ou pessoas vulneráveis. Assuntos que melhoram a qualidade de vida e que são constantemente defendidos por mulheres: saúde da mulher, da criança e do idoso; educação infantil; cuidados; proteção à infância; alimentação saudável; enfrentamento à violência policial e combate à violência doméstica.

Enfrentando a violência de gênero contra a mulher

← A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos. As mulheres nas esferas decisórias desenvolvem e fortalecem políticas públicas para enfrentá-la, nas suas mais diversas variações, incluindo a violência de gênero na política.

Mais cultura de respeito

Com mais mulheres na política, há mais chances de construirmos uma cultura de respeito e de valorização das mulheres.

Para isso é importante promover campanhas de conscientização e educação para que todas as pessoas entendam a importância da igualdade de gênero.



Mais educação

Meninas e mulheres merecem estudar e ter as mesmas oportunidades que os homens. Precisamos incentivar a trajetória estudantil delas, desde a educação básica até o ensino superior, para que elas possam escolher a carreira que desejam. Mais mulheres nas esferas decisórias – sejam públicas ou privadas – estimulam a carreira das mais novas!

Mais benefícios para toda a sociedade

Estudos comprovam que países com mais mulheres no governo têm melhores resultados em áreas como educação, saúde e economia.

Mais mulheres na política

Precisamos de mais mulheres na política para que elas possam defender seus direitos e interesses. Vamos desenvolver estratégias para aumentar a representação feminina nas eleições 2024.

Fique de olho

Cada mulher na política pode ser inspiração para que meninas possam sonhar, também, em acessar cargos de poder nas esferas decisórias!

Vamos continuar vendo quais são as políticas públicas geralmente prioritárias às mulheres? São essas políticas que as tornam essenciais nos cargos eletivos!

Saúde da mulher: melhor acesso a exames preventivos; acesso a medicamentos e/ou tratamento de doenças específicas; criação de ambulatórios; atendimento de saúde na área rural; programas de saúde básica local; programas inclusivos; e planejamento familiar.

Educação infantil: requisição de creches e de escolas de qualidade para as crianças; fiscalização e implementação de programas de educação que atendam ao município.

Enfrentamento à violência doméstica: programas de incentivo para aplicação das leis existentes para proteção e combate à violência contra a mulher.

Igualdade no mercado de trabalho: fiscalização; programas de incentivo e combate à discriminação salarial; criação de programas que possam garantir oportunidades iguais para homens e mulheres.

Segurança pública: aplicação de políticas que considerem as necessidades específicas para a segurança das mulheres e de suas famílias.

Cultura: proteção da história de uma comunidade local; preservação das práticas culturais, dos documentos, das praças, da arquitetura e de outros monumentos públicos; garantia de espaços de convivência.

Habitação: contribuições para o viver em comunidade; promoção de melhorias habitacionais no município; aplicação de leis que possam melhorar assentamentos em ambientes urbanos e rurais; melhorias de casas e de moradias precárias e inseguras.

Economia: incentivo ao empreendedorismo feminino e à participação das mulheres na economia.

*Se você chegou até aqui e tem interesse em se candidatar,
é só continuar a leitura! Vamos te ajudar nesse processo!
A democracia será mais forte!*



Decidi-me candidatar: como faço?

7 Passo a passo para concorrer aos cargos de prefeita e vereadora nas eleições 2024

Filiações partidárias

- ✦ **Data Limite:** O prazo final para se filiar a um partido político com o objetivo de concorrer nas eleições 2024 é 6 de abril de 2024.
- ✦ **Escolha do Partido:** A escolha do partido é uma etapa fundamental: não há candidatura sem filiação partidária no Brasil.
- ✦ **Regularização da Filiação:** Certifique-se de que sua filiação esteja regularizada junto ao TSE.

Requisitos legais

- ✦ **Idade Mínima:** 21 anos para Prefeita e 18 anos para Vereadora no dia da posse.
- ✦ **Domicílio Eleitoral:** Residência no município por no mínimo seis meses antes da eleição.
- ✦ **Nacionalidade Brasileira:** Ser brasileira nata ou naturalizada.
- ✦ **Pleno Exercício dos Direitos Políticos:** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- ✦ **Alfabetização:** Saber ler e escrever.
- ✦ **Desincompatibilização:** Quem deseja concorrer a um cargo eletivo no pleito de 2024 deve ficar atento aos prazos de desincompatibilização previstos na legislação (veja a seguir).

Vamos entender um pouco mais?

O que é desincompatibilização?

É uma exigência legal para quem deseja se candidatar a cargos públicos no Brasil. Ela significa que a pessoa precisa se afastar de determinados cargos ou funções antes de se candidatar, para garantir a igualdade de condições entre os candidatos e evitar o uso de recursos públicos em benefício próprio. A desincompatibilização é um processo importante para quem quer se candidatar a cargos políticos, como Prefeita e Vereadora. Ela serve para garantir que todas as candidatas tenham as mesmas chances na eleição. Aqui estão os pontos principais:

Afastamento temporário ou definitivo

A pessoa que quer ser candidata precisa se afastar temporariamente ou definitivamente do cargo ou função que ocupa. Isso evita que recursos públicos sejam utilizados para ganhar vantagem na eleição.

Prazos importantes

Os prazos variam de acordo com o cargo e a função da pessoa:

- ✦ Secretárias municipais que querem concorrer a Vereadoras devem se afastar seis meses antes das eleições.
- ✦ Para Prefeita ou vice-Prefeita, o prazo é de quatro meses.
- ✦ Servidores públicos têm o prazo de três meses para se afastar.



E para as carreiras militares?

- ✳ **Militares da ativa:** precisam se afastar do serviço ativo no mínimo três meses antes da eleição. Isso significa que eles precisam pedir baixa do serviço militar e deixar de exercer suas funções.
- ✳ **Militares da reserva remunerada:** precisam se afastar da reserva remunerada no mínimo três meses antes da eleição. Isso significa que eles precisam deixar de receber seus proventos e deixar de exercer suas funções.
- ✳ **Praças:** precisam se afastar do serviço ativo no mínimo um mês antes da eleição.

Lembre-se: a desincompatibilização é importante para garantir uma eleição justa e igualitária para todas as pessoas!

Registro de candidatura:

- ✳ No Brasil, não há candidatura independente. É requisito indispensável que a mulher esteja filiada a um partido político.
- ✳ Os partidos devem registrar os respectivos estatutos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até seis meses antes do pleito.
- ✳ As candidatas devem ser escolhidas em **convenções partidárias**, realizadas **no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano eleitoral**.
- ✳ Após a definição das candidaturas, as agremiações têm **até 15 de agosto para registrar os nomes de candidatos e candidatas** na Justiça Eleitoral.
- ✳ Em 2024, os pedidos de registro devem ser apresentados aos juízos eleitorais (zonas eleitorais), responsáveis por receber e processar os registros das postulantes aos cargos de Prefeita, vice-Prefeita e Vereadora.

OBSERVAÇÃO:

O TSE disponibiliza informações detalhadas sobre datas e prazos para candidaturas em seu **site oficial**

www.tse.jus.br

Documentos Necessários

- * Requerimento de registro de candidatura;
- * Ficha de filiação partidária;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Título de eleitora;
- * Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- * Declaração de bens;
- * Plano de governo (para Prefeita);
- * Proposta de campanha (para Vereadora).

Dia da Eleição

* Votação

O primeiro turno das eleições sempre é marcado para o primeiro domingo de outubro. Em 2024, a data cairá no dia 6 de outubro.

Já o segundo turno – apenas para as candidatas e para os candidatos à chefia dos municípios – ocorrerá no último domingo do mês, dia 27 de outubro.

* Apuração dos votos

A apuração dos votos terá início após o término da votação.



8 Como planejar sua jornada eleitoral

As eleições se aproximam e com elas a oportunidade de mulheres como você ajudarem a construir um futuro melhor para o seu município e para as pessoas que nele habitam. Se você aspira ao cargo de Prefeita ou Vereadora, essa cartilha vai auxiliá-la com o que você precisa saber para se candidatar, construindo um plano de campanha sólido e eficaz.

Pesquise

- ✦ **Entenda o contexto local:** realize pesquisas para compreender as necessidades, desafios e oportunidades do município.
- ✦ **Mapeie:** identifique grupos de interesse como líderes comunitários, entidades representativas e o público em geral.
- ✦ **Analise os seus concorrentes:** conheça as estratégias e os pontos fortes dos seus principais concorrentes.



Defina as metas e público-alvo

- ✦ **Priorize seus objetivos:** estabeleça metas realistas para sua campanha
- ✦ **Identifique seu perfil de eleitores:** defina para quais grupos você direciona suas mensagens e ações, crie conteúdo relevante e interativo para esses grupos, de modo a aumentar o engajamento com curtidas, comentários e compartilhamentos. Seja consistente e avalie a possibilidade de impulsionar alguns posts.
- ✦ **Divulgue propostas:** produza materiais informativos como vídeos, folders, panfletos; os distribua em pontos estratégicos da cidade; participe de podcasts, palestras e debates; acompanhe o número de visualizações dos materiais disponibilizados nas redes sociais, dos participantes em eventos e do alcance dos seus perfis digitais.

Lembre-se:

É importante definir indicadores para monitorar o progresso e fazer ajustes na estratégia de campanha quando necessário. O sucesso no pleito depende da capacidade de mobilizar e engajar a comunidade em torno das suas propostas enquanto candidata.

Construa sua proposta

Elabore Planos de ação e de Governo

- ✦ **Plano de Governo** é um documento completo com as principais propostas para a cidade, dividido em áreas temáticas (saúde, educação, segurança, etc.).
- ✦ **Plano de ação:** é um documento cujo foco é a execução concreta, com metas, ações e prazos para cada proposta do plano de governo.

ATENÇÃO!

- ✦ Apresente medidas inovadoras, factíveis e viáveis, que resultem em soluções para os problemas do município e dos munícipes. Preveja propostas curtas e objetivas para problemas específicos da cidade.
- ✦ Explique clara e objetivamente o(s) problema(s) que a proposta pretende resolver.

Estabeleça metas e indicadores para avaliar o sucesso das propostas constantes nos Planos.

Redija um plano de implementação detalhado para a(s) proposta(s).

Exemplo:

- ✳ **Problema:** falta de vagas em creches.
- ✳ **Solução inovadora:** criar um aplicativo para conectar pais e mães com vagas ociosas em creches.
- ✳ **Solução factível:** ampliar o número de vagas em creches públicas.
- ✳ **Meta:** aumentar em 50% o número de vagas em creches em dois anos.
- ✳ **Indicador:** número de crianças matriculadas em creches.
- ✳ **Plano de implementação:** contratar mais professores e funcionários. Construir novas creches. Fazer parcerias com creches particulares.

Busque estratégias de comunicação e mobilização

- ✳ **Utilize diferentes canais de comunicação.** Explore mídias sociais, materiais impressos, eventos e contato direto com o eleitorado.
- ✳ **Crie uma identidade visual forte.** Desenvolva uma marca e materiais de campanha que transmitam sua mensagem de forma eficaz.
- ✳ **Mobilize seu público-alvo** incentivando a participação de diferentes grupos sociais e comunidades em sua campanha.



Busque ajuda na gestão de recursos e finanças

- ✳ **Elabore um orçamento detalhado** com o planejamento dos gastos previstos para a campanha de forma responsável e transparente.

Fique de olho



Para ajudá-la na existência de sua candidatura e no financiamento de sua campanha, existem cotas de Gênero para candidaturas e distribuição dos recursos do Financiamento Eleitoral.

A Constituição Federal determina a distribuição proporcional dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda em rádio e TV, já a *Lei nº 9.504/1997* estabelece que cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% das candidaturas com representantes de cada gênero (masculino e feminino). O TSE reafirma essas cotas e determina que os partidos devem respeitar esses percentuais nas eleições.

Posso receber recursos de campanha em minha conta bancária pessoal? A resposta é não! É necessário abrir uma conta bancária específica para a campanha eleitoral.

Passo a passo para a abertura de conta

- ✱ Cópia do título de eleitora da candidata;
- ✱ Cópia do comprovante de residência da candidata;
- ✱ Cópia da carteira de identidade da candidata;
- ✱ Cópia do comprovante de inscrição da candidata no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- ✱ Cópia do comprovante de inscrição da candidata no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Para o partido político ou coligação

- ✱ Cópia do CNPJ do partido político ou da coligação;
- ✱ Cópia do estatuto do partido político ou da coligação;
- ✱ Cópia da ata da convenção partidária que escolheu a candidata;
- ✱ Cópia da ata da reunião que escolheu a(o) tesoureira(o) e a(o) vice-tesoureira(o) da campanha.

Outros documentos necessários

- ✱ Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC) preenchido e assinado;
- ✱ Cópia da certidão de nascimento da candidata;
- ✱ Cópia do diploma de conclusão de curso superior da candidata (se houver);
- ✱ Cópia da carteira profissional da candidata (se houver);
- ✱ Cópia do comprovante de renda da candidata (se houver);
- ✱ Cópia de outros documentos que comprovem a qualificação da candidata (se houver).

Fique de olho



- ✱ A lista de documentos pode variar de acordo com a instituição bancária.
- ✱ É recomendável consultar a instituição bancária escolhida para saber quais documentos são necessários.
- ✱ Os documentos devem ser apresentados em cópias autenticadas.

Prazo:

A conta bancária específica para a campanha eleitoral **deve ser aberta até 10 dias após o registro da candidatura.**

Importante

- ✱ A conta bancária específica para a campanha eleitoral deve ser aberta em uma instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.
- ✱ A movimentação da conta bancária específica para a campanha eleitoral deve ser feita por meio de cheques nominais, pix ou transferências bancárias.
- ✱ A prestação de contas da campanha eleitoral deve ser feita por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), do TSE.

Passo a passo para o RAC

Clique aqui e vá direto ao site do TSE



- ✱ Acesse o site do TSE.
- ✱ Na seção “Eleições”, clique em “Prestação de Contas”.
- ✱ Em seguida, clique em “Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC)”.
- ✱ Leia atentamente as instruções e baixe o Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC).
- ✱ Preencha o RAC com as informações solicitadas.
- ✱ Obtenha a assinatura digital do candidato, do tesoureiro e do vice-tesoureiro da campanha.
- ✱ Envie o RAC para a instituição bancária escolhida.

**Pronto! Já tenho uma conta bancária para a minha campanha!
E agora? Quais são as formas de doação disponíveis?**

Formas de doação

Dinheiro vivo:

É permitido receber doações em dinheiro, mas elas precisam ser registradas corretamente. Atenção! Procure uma contadora ou o seu partido para executar uma correta prestação de contas! Do contrário, pode haver a perda do mandato.

As doações podem ser feitas por pessoas físicas, mas há limites para o valor que pode ser doado por cada doador. Os limites de doações para as eleições 2024 ainda não foram definidos pelo TSE, mas estarão disponíveis no site oficial até o dia 20 de julho.

Transferência bancária

As doações podem ser feitas por PIX e transferência bancária, desde que identificadas.

Serviços prestados

Além de dinheiro, serviços prestados (como consultoria, design, transporte, alimentação, etc.) também podem ser doados.

Crie estratégias de arrecadação de fundos

Explore diferentes formas de captar recursos para financiar sua campanha. Exemplo: O *crowdfunding*, que é uma vaquinha eletrônica feita pela internet, é uma estratégia eficaz para arrecadar recursos financeiros para campanhas políticas. Essa abordagem permite que as candidatas obtenham apoio financeiro de uma ampla base de apoiadores, mesmo antes de oficializarem suas candidaturas. Ou seja, o *crowdfunding* é uma maneira democrática e acessível de arrecadar fundos para campanhas políticas, permitindo que as mulheres se mobilizem e busquem apoio desde o início de suas jornadas eleitorais.

- ✦ **Seja transparente na prestação de contas:** mantenha um registro detalhado de todas as receitas e despesas de campanha. Especifique e comprove todos os gastos – inclusive aqueles relacionados à pessoa responsável pela distribuição de material de campanha - e valores recebidos (não se esqueça das doações!). A transparência é fundamental para garantir a integridade e a prestação de contas em sua atividade política.
- ✦ **Acesse o site do TSE:** o site do TSE é a principal fonte de informações sobre o processo eleitoral. As candidatas devem acessá-lo com frequência para se manterem informadas sobre as últimas atualizações.
- ✦ **Leia a legislação eleitoral:** a legislação eleitoral define as regras para as candidaturas. As candidatas devem ler a legislação com atenção para entender seus direitos e obrigações.
- ✦ **Procure orientação jurídica:** é recomendável que as candidatas procurem orientação jurídica especializada em direito eleitoral.
- ✦ **Participe de eventos de capacitação:** busque instituições que oferecem eventos de capacitação para candidaturas femininas. Esses eventos são uma ótima oportunidade para aprender sobre o processo eleitoral e trocar experiências com outras mulheres.

Não fique sozinha, tenha uma equipe de campanha!

- ✦ **Reúna uma equipe qualificada e comprometida:** busque pessoas com diferentes habilidades e expertises para fortalecer sua campanha.
- ✦ Você vai precisar de uma pessoa que consiga **elaborar textual e visualmente seu material de campanha:** uma jornalista e uma designer são boas pedidas! Lembre-se: você pode receber doações em serviços!
- ✦ Você também vai precisar de **alguém para orientá-la no âmbito jurídico e no âmbito contábil:** alguém que a ajude a entender seus direitos e deveres como candidata; alguém que mantenha em dia, de forma pública e transparente, o controle de suas finanças. Aqui uma contadora e uma advogada podem ser imprescindíveis. Aquela doação em serviços é sempre bem-vinda!
- ✦ **Delegue tarefas e responsabilidades:** distribua as funções de forma estratégica para otimizar o desempenho da equipe.
- ✦ **Mantenha uma comunicação clara e constante:** Promova a integração e o alinhamento entre os membros da equipe.

Busque acompanhar os resultados

Monitore os resultados da campanha

Avalie o impacto de suas ações e faça ajustes estratégicos quando necessário.

Adapte-se às mudanças do cenário eleitoral

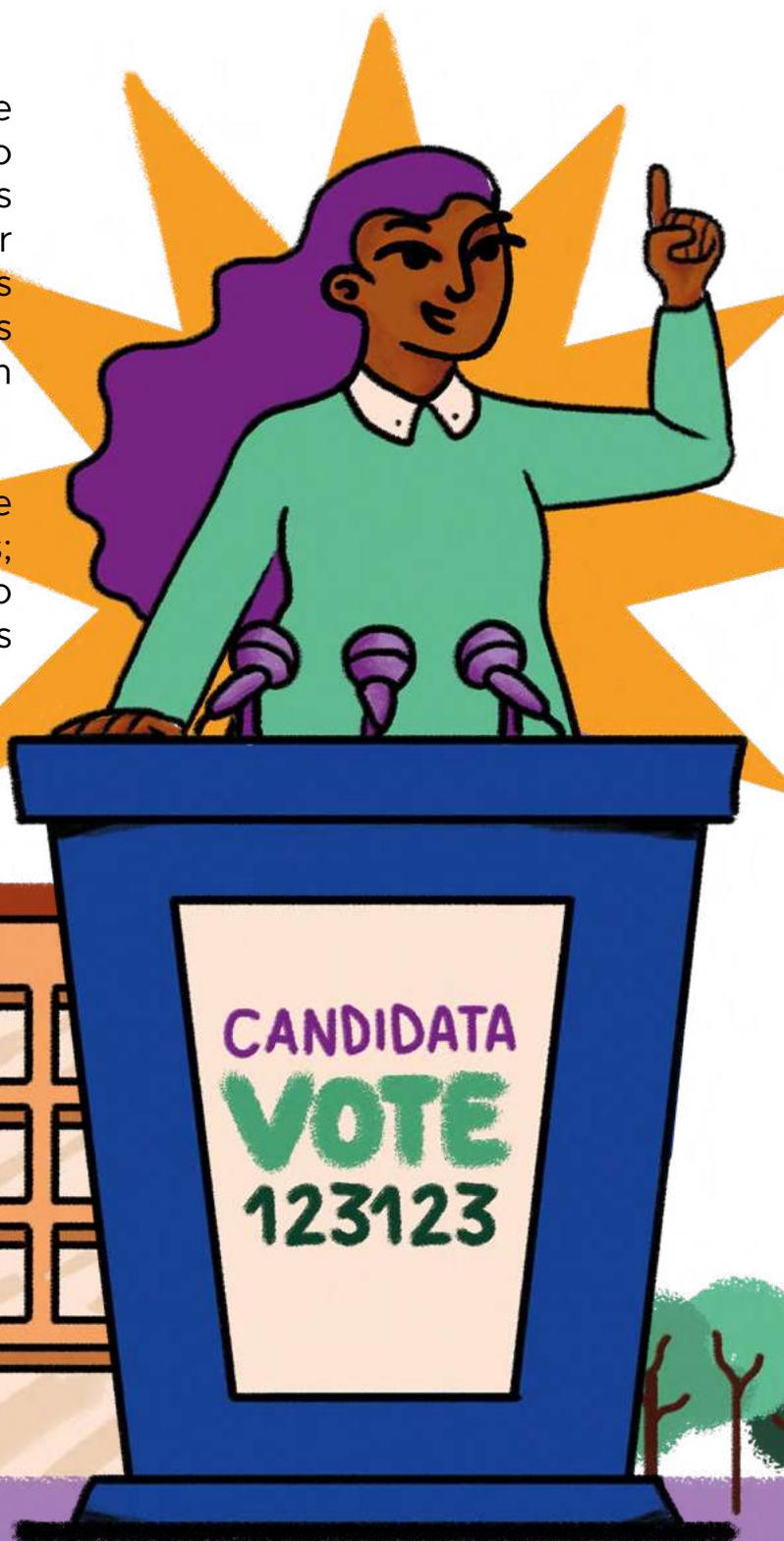
Seja flexível para lidar com os desafios e oportunidades que surgirem durante a campanha.



9 Boas Práticas Intrapartidárias

O enfrentamento às desigualdades de gênero e raça deve vir acompanhado de ações positivas adotadas pelas legendas partidárias para garantir que mulheres e pessoas de diferentes origens étnico-raciais sejam tratadas com igualdade de direitos e tenham oportunidades justas.

Isso pode incluir o estabelecimento de capacitação e formação para mulheres; estratégias para o combate ao assédio e à discriminação; criação de espaços de diálogo e debates inclusivos; estabelecimento de metas para fomentar a participação de mulheres em cargos de liderança, entre muitas outras práticas.



Boas práticas intrapartidárias incluem

Respeito às cotas de gênero, sem tentativas de manobrá-las com candidaturas fictícias.

Estabelecimento de cotas de raça para as candidaturas

A implementação de cotas para candidaturas de mulheres e pessoas de diferentes raças é uma medida fundamental para ampliar a representatividade e, conseqüentemente, resultar em melhor proporcionalidade na política.

As cotas contribuem para **reduzir a sub-representação** de mulheres, pessoas negras, indígenas e pardas, diversificando vozes e perspectivas na tomada de decisões.



Vale lembrar:

Pela lei, as candidaturas femininas têm de atingir, no mínimo, 30% do total de candidatos de um partido.

Promover a igualdade de oportunidades: as cotas garantem que mulheres e pessoas de diferentes raças tenham acesso a oportunidades de candidatura e participação política, ajudando a combater o sexismo e o racismo estruturais e tornando o parlamento mais representativo da população brasileira.

Fortalecer a democracia: numa democracia representativa, as pessoas que ocupam o poder precisam refletir a diversidade da nossa sociedade. As cotas contribuem para a construção de uma democracia mais justa e plural.

Exemplos: transparência e accountability: os partidos devem ter mecanismos para garantir a transparência de suas decisões e ações, além de prestar contas aos seus membros e à sociedade.



Accountability

Nas campanhas eleitorais, é o princípio que garante que os candidatos e partidos políticos sejam responsáveis por suas ações e decisões durante o processo eleitoral. Isso inclui:

1. Eleitores: eles têm o direito de identificar, avaliar e questionar a responsabilidade dos candidatos, partidos políticos e outras instituições durante as eleições.
2. Candidatos e partidos políticos: devem prestar contas de forma adequada, demonstrando como gerenciam os recursos financeiros da campanha. A prestação de contas é essencial para garantir a transparência e a confiança dos eleitores.
3. Instituições: também devem ser responsáveis por garantir a integridade do processo eleitoral e a conformidade com as regras e regulamentos.

✳ **Financiamento específico para candidaturas de mulheres:** a falta de recursos financeiros é um dos principais obstáculos à participação das mulheres na política. As mulheres geralmente têm menos acesso a redes de doadores e menos recursos próprios para investir em suas campanhas. A obrigação de distribuição proporcional dos recursos de financiamento de campanhas de mulheres foi estabelecida em 2018. Esse estabelecimento ocorreu via decisão do STF e do TSE e foi incluído na Constituição Federal em 2022, via Emenda Constitucional nº 117. Trata-se de medida crucial para superar a desigualdade de gênero na política e garantir o aumento do número de candidaturas femininas.

Se liga!

Os partidos também precisam observar as cotas de gênero nas suas propagandas partidárias, conforme determina a Constituição Federal.

✳ **Maior representatividade das mulheres:** o aumento do número de mulheres eleitas contribui para a representatividade dos interesses e demandas das mulheres, **fortalecendo a democracia.**

Exemplos: destinação partidária para o financiamento de candidaturas de mulheres: a institucionalização, nos partidos políticos, de programas de financiamento específicos para a candidatura de mulheres. O estabelecimento de parte dos valores recebidos do fundo partidário para investimento exclusivo nessas candidaturas.

Capacitação e formação política para mulheres: as boas práticas intrapartidárias são ferramentas essenciais para fortalecer a democracia e a representatividade feminina na política. Entre essas práticas, a capacitação e formação política para mulheres se destaca como um pilar fundamental para o empoderamento feminino e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Superação das desigualdades: as mulheres ainda enfrentam diversas desigualdades no campo político, como a falta de acesso a recursos financeiros, redes de apoio e oportunidades de formação. A capacitação e formação política específica para mulheres visa superar essas desigualdades e garantir que elas tenham as ferramentas necessárias para competir de forma justa e igualitária.

Desenvolvimento de habilidades e conhecimentos: a formação política oferece às mulheres a oportunidade de desenvolver habilidades e conhecimentos essenciais para o exercício da atividade política, como oratória, argumentação, elaboração de projetos, gestão de campanhas e conhecimento sobre o sistema político.



Empoderamento feminino: a capacitação e formação política contribuem para o empoderamento das mulheres, aumentando sua autoestima, confiança e capacidade de liderança.

Aumento da participação feminina na política: a formação política incentiva mais mulheres a se envolverem na política, seja como candidatas, filiadas a partidos ou atuando em movimentos sociais.

Fortalecimento da democracia: uma democracia mais representativa e plural, com maior participação das mulheres, é essencial para o desenvolvimento social e político do país.

Exemplos: para quem quer entrar na política, mas não tem ideia de como dar os primeiros passos, vale lembrar que alguns partidos têm setores específicos para oferecer formação política às mulheres candidatas. Eles propiciam orientações nas áreas jurídica, contábil e comunicacional. Há também o programa “Mulheres na Política”, do TSE, que oferece cursos e materiais online gratuitos para orientar mulheres que queiram se candidatar.

Combate à violência política contra mulheres

A violência política é um problema grave que impede o exercício da cidadania plena pelas mulheres e limita a representatividade feminina na política. Combatê-la também é responsabilidade dos partidos políticos, que podem:

Criar canais de denúncia específicos

para que as mulheres possam denunciar casos de violência política de forma segura e sigilosa.

Capacitar e sensibilizar seus filiados

sobre a violência política contra mulheres, conscientizando-os sobre o problema e suas consequências.

Elaborar protocolos de atendimento

às mulheres vítimas de violência política, com medidas de proteção e apoio às vítimas.

Aplicar medidas punitivas

Conforme determina a legislação.

Fazer parcerias com entidades de apoio às mulheres

tanto para a organização e promoção de cursos e formações para a não-violência, como para capacitar as pessoas para reconhecerem situações de violência e darem o devido encaminhamento.

Inaugurar mecanismos de diálogo e participação para mulheres dentro dos partidos

para construir um sistema político mais justo e igualitário, essencial para garantir a participação das mulheres na vida partidária, aumentar sua representatividade na política e fortalecer a democracia.

Realizar consultas e debates específicos para mulheres

discutirem temas de interesse exclusivamente feminino e formular propostas para o partido.

Criação de programas de mentoria e acompanhamento: os partidos podem criar programas de mentoria e acompanhamento para mulheres que desejam se candidatar a cargos eletivos ou se desenvolver na política.

Promoção da participação das mulheres em eventos e atividades do partido: os partidos podem promover a participação das mulheres em eventos e atividades do partido, como congressos, reuniões e campanhas eleitorais.

Promover ações que acolham as crianças no espaço público e na arena política,

para possibilitar que estes ambientes sejam propícios às crianças, com brinquedotecas, bibliotecas com exemplares infantis e gibitecas às meninas e aos meninos. Além disso, promover ações que eduquem os homens quanto à percepção das necessidades humanas de amamentação e de cuidado. À esteira desta mudança estrutural nos espaços públicos, promover a sua adequação, ainda, ao público idoso e às pessoas com deficiência, zelando pela acessibilidade em todos os níveis.



Uma cartilha para seguirmos juntas!



À medida que nos aproximamos das eleições 2024, é fundamental reconhecer o papel vital das mulheres na política e promover sua participação ativa e igualitária nesse campo.

A sub-representação feminina no cenário político é um problema persistente que impede o desenvolvimento pleno da democracia e limita a qualidade das decisões tomadas.

Por meio da participação ativa e igualitária das mulheres na política, podemos construir um ambiente mais diverso, justo e representativo da nossa sociedade, para que todas as vozes reverberem para o bem comum.

Esperamos que esta cartilha tenha sido uma ferramenta útil e inspiradora para todas as mulheres que desejam fazer a diferença na esfera política, bem como para todos aqueles que apoiam a construção de um futuro mais igualitário e inclusivo para nossa sociedade.

Juntas, podemos criar um ambiente político mais diversificado, justo e representativo, no qual

todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas.

Para saber mais e construir uma campanha dentro dos parâmetros da legalidade, consulte:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021.

Ou acesse nosso site:
deolhonasurnas.ufg.br



Ficha técnica

**Universidade Federal de Goiás
Gestão 2022-2025**

Angelita Pereira de Lima
Reitora

Jesiel Freitas Carvalho
Vice-Reitor

Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Helena Carasek
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Sauli dos Santos Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Maísa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PESQUISA

Projeto De Olho nas Urnas:
Candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

Coordenação
Angelita Pereira de Lima

Vice-Coordenação
Dijaci David de Oliveira

Coordenação Técnica
Aline Hack
Ana Paula de Castro Neves

Coordenação de Comunicação
Luana Silva Borges

Coordenação Administrativa
Larissa Santos

Pesquisadora Responsável
Ana Paula de Castro Neves

Edição Geral e Revisão
Bruna Schlindwein Zeni
Luana Silva Borges

Redação
Ana Paula de Castro Neves
Bruna Schlindwein Zeni
Luana Silva Borges

Projeto Gráfico e Ilustrações
Karynne Paula de Senna (TheKarynne)

Diagramação
Karynne Paula de Senna (TheKarynne)
Natã Silva de Carvalho

Colaboradoras
Dandara Oliveira Lima
Giovana Dal Bianco Perlin
Julyana Macedo Rego
Jully Anne Ribeiro da Cruz
Ladyane Souza
Lara Ramos Maciel
Luciana Rodrigues de Oliveira
Pedro Luiz Soares

Financiamento e Apoio
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados
Observatório Nacional da Mulher na Política



CARTILHA

Mulheres

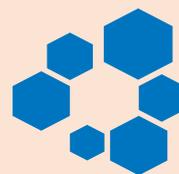
NA POLÍTICA



CANDIDATURAS DE MULHERES E MONITORAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2024



ONMP
OBSERVATÓRIO NACIONAL
DA MULHER NA POLÍTICA



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS